



CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE  
ANSIÃES

(QUADRIÉNIO 2013 -2017)

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA A 2015-12-23**



\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES REALIZADA A 2015-12-23

Aos vinte e três dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e quinze, no edifício dos Paços do Município, reuniu o executivo municipal, sob presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, José Luís Correia, e com a presença dos Senhores Vereadores, Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata, Roberto Carlos Sampaio Lopes, Fernando António Trindade Reis e Duarte Alfredo Vieira Borges -----

### OUTRAS PRESENCAS

João Carlos Quinteiro Nunes (Chefe da Divisão Administrativa e Financeira = DAF) e Fernando Jaime Castro Candeias (Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos - DOUSP). -----

Sendo quinze horas e trinta minutos, dado verificar-se quórum, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

### RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Foi presente o resumo diário de tesouraria, referente ao dia vinte e dois do corrente mês, o qual foi rubricado pelos membros que compõem o executivo municipal presentes, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos: -----

**OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: € 3.474.401,72** -----

**OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: € 249.822,34** -----

Nos termos do n.º 4 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, adquirem eficácia, após assinatura, as deliberações que forem aprovadas em minuta. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA  
(artigo 52º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro)

Não se registaram quaisquer intervenções. -----



PERÍODO DA ORDEM DO DIA  
(artigo 53º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro)

**ORGÃOS DA AUTARQUIA**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A MÉDIO E LONGO PRAZO/MINUTA**

O Chefe da DAF submeteu à apreciação da Câmara Municipal a minuta do contrato de empréstimo bancário a celebrar com a Caixa Geral de Depósitos, S.A.. A minuta reflete as condições definidas no ato de adjudicação tomado em reunião de Câmara de 2015-12-14, tendo a Assembleia Municipal, através de deliberação do dia 2015-12-23, autorizado a contração do empréstimo. -----

A minuta do contrato, bem como a certidão da parte da ata da Assembleia Municipal, relativa à autorização de contração do empréstimo, fazem parte integrante da ata, ficando arquivada cópia na respetiva pasta de documentos. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou e rubricou a minuta do contrato de empréstimo bancário a celebrar com a Caixa Geral de Depósitos, S.A. -----

(Aprovado em minuta)

**FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM MÉDIA TENSÃO (MT), BAIXA TENSÃO ESPECIAL (BTE) E BAIXA TENSÃO NORMAL (BTN) / PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO / APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO**

O Chefe da DAF, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu a apreciação da Câmara Municipal uma proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 22 de dezembro de 2015, que se transcreve: -----

**“ PROPOSTA**

*Considerando que:* -----

- 1. Nos termos do art.º 39.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei (DL) n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual, foi aprovada pela Câmara Municipal (CM), em 2015-09-11 a decisão de integrar o agrupamento de entidades adjudicantes para a aquisição de energia elétrica para 2016, nomear como mandatário do*



*[Handwritten signature]*

- agrupamento a CIMDOURO, a quem foi conferida a competência para promover todos os atos e procedimentos pré-contratuais, com exceção da adjudicação. -----*
- 2. Nos termos do art.º 36.º do CCP, foi também aprovada pela CM, na mesma data, a decisão de contratar e, ainda, nos termos do art.º 38.º daquele normativo, a escolha do concurso público, com publicidade internacional, ao abrigo da alínea b), n.º 1, do art.º 20.º e do art.º 162.º e ss., como procedimento de formação do contrato. -----*
  - 3. Corridos os trâmites procedimentais, o júri elaborou o relatório preliminar (nos termos do disposto no art.º 146.º do CCP), efetuou a audiência prévia (nos termos do disposto no art.º 147.º do CCP) e elaborou, nos termos do disposto no art.º 148.º do CCP, o relatório final anexo, onde propôs a adjudicação da proposta do concorrente "EDP Comercial, SA", sendo o preço contratual para este Município de € 159.363,35 (cento e cinquenta e nove mil trezentos e sessenta e três euros e trinta e cinco cêntimos), nos termos do fixado no n.º 1 na cláusula 14.ª do Caderno de Encargos.-----*
  - 4. O órgão competente para decidir adjudicar é o que tem competência para a decisão de contratar, como consta do artigo 73.º do CCP, neste caso, a CM. -----*

**PROPONHO:**

- 1. Aprovar a proposta contida no relatório final do júri, em anexo, com os fundamentos ali constantes, e que aqui se dão por integralmente reproduzidos; -----*
- 2. Adjudicar, nos termos da alínea b) do artigo 20.º, conjugando os artigos 76.º e 148º, n.º 4, todos do CCP, a "Aquisição de energia elétrica para as instalações do município de Carrazeda de Ansiães" à firma EDP Comercial, SA pelo valor de € 159.363,35 (cento e cinquenta e nove mil trezentos e sessenta e três euros e trinta e cinco cêntimos) acrescidos dos valores referidos nos n.ºs 2 e 3 da cláusula 14ª do Caderno de Encargos e do IVA, no valor de € 342.052,29 (trezentos e quarenta e dois mil, cinquenta e dois euros e vinte e nove cêntimos) o que perfaz um total de € 501.415,64 (quinhentos e um mil, quatrocentos e quinze euros e sessenta e quatro cêntimos); -----*
- 3. Aprovar, nos termos do n.º 2 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, a minuta do contrato que se encontra anexa à presente Proposta; -----*
- 4. Notificar o adjudicatário para, nos termos do art.º 77º do CCP, a apresentação dos documentos de habilitação nos termos previstos no Programa do Concurso e no Relatório Final acima referido. -----*



*[Handwritten signature]*

**ANEXOS:**

- *Relatório Final*; -----
- *Proposta apresentada pela “EDP Comercial SA”*; -----
- *Minuta do Contrato*. -----

*Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, 22 de dezembro de 2015* -----

*O Presidente da Câmara Municipal* -----

*José Luís Correia”* -----

Faram também presentes na reunião de Câmara os seguinte anexos à proposta: -----

- Relatório Final de Análise das Propostas do Concurso Público para Aquisição de Energia Elétrica em Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal, para as instalações dos municípios da CIMDOURO e afins; -----
- Proposta apresentada pela “EDP Comercial SA”; -----
- Minuta do Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica, em Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal, para as Instalações do Município de Carrazeda de Ansiães. -----

Os documentos em referência fazem parte integrante da ata, ficando arquivadas cópias na respetiva pasta de documentos. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou o seguinte: -----

1. Aprovou o Relatório Final de análise das propostas do concurso público para Aquisição de Energia Elétrica em Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal, para as instalações dos municípios da CIMDOURO e afins; -----
2. Adjudicou ao concorrente “EDP Comercial, SA” o fornecimento de Energia Elétrica em Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal, para o Município de Carrazeda de Ansiães, pelo valor de € 159.363,35 (cento e cinquenta e nove mil trezentos e sessenta e três euros e trinta e cinco cêntimos), acrescidos dos valores referidos nos n.ºs 2 e 3 da cláusula 14ª do Caderno de Encargos e do IVA, no valor de € 342.052,29 (trezentos e quarenta e dois mil, cinquenta e dois euros e vinte e nove cêntimos) o que perfaz um total de € 501.415,64 (quinhentos e um mil, quatrocentos e quinze euros e sessenta e quatro cêntimos); -----
3. Aprovou e rubricou a minuta do respetivo contrato. -----



\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

(Aprovado em minuta)

**ENCERRAMENTO:** E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião, eram dezassete horas e trinta minutos, da qual, para constar, nos termos do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente ata. -----

Nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, esta ata, após aprovação, é assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e, por mim, João Carlos Quinteiro Nunes, João Carlos Quinteiro Nunes, Técnico Superior, que a redigi. -----

João Carlos Quinteiro Nunes

(O Presidente da Câmara Municipal)

